

## TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 CELEBRADO EM 17 DE JUNHO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE E AQUÉZIA MARIA DE SANTANA, NA FORMA ABAIXO:**

Os Contratantes, devidamente qualificados no Contrato nº011/2019, têm justa e acordada a presente celebração que regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019 a prorrogação do contrato de **AQUÉZIA MARIA DE SANTANA**, pelo prazo de 12 meses em conformidade com o que prevê o artigo 4º, Inciso IV da Lei nº 449/2010. Fica ressalvado que o presente Contrato será rescindido ao término do processo de seleção de 2019

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato dar-se através de recursos próprios do Contratante, oriundo da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, que não foram pelo presente Termo expressamente alteradas.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, registrado em livro próprio na Procuradoria do Município (PROGEM), conforme dispõe o artigo 60 de Lei 8.666/93.

Camaragibe, 17 de Junho de 2020.



ANDERSON NEVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



AQUÉZIA MARIA DE SANTANA  
CONTRATADO(A)